

MULHERES E POLÍTICA NO RN



Palestra da Professora Udymar Pessoa

APRESENTAÇÃO

A palestra da professora Udymar Pessoa sobre “Mulheres política e Pioneirismo no RN”, é fruto de sua pesquisa sobre a presença feminina na história política do Rio Grande do Norte e sua influência nas mudanças na sociedade brasileira, pela importância e ineditismo do comportamento precursor das mulheres do Estado Potiguar.

As conquistas – conquistas sim, porque à elas nada foi simplesmente entregue “de bandeja”, principalmente conquistas de direito à cidadania plena e igualitária entre gêneros, como votar e ser votadas o que veremos no transcorrer da exposição.

A professora Udymar Pessoa é palestrante e mediadora do Curso de Políticas Públicas de Gênero da Fundação Ulysses Guimarães e, nesse contexto, expõe a inteligência, influência e iniciativa da mulher, quando enfrenta obstáculos aos seus direitos e decisões.

Gleire Belchior

Advogado, Pós-Graduado em Gestão Pública e Gestão Pública Municipalista, membro do Conselho Curador da Fundação Ulysses Guimarães e presidente da FUG/RN.

MULHERES E POLÍTICA NO RN

AS MULHERES E OS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

“Não há razão biológica ou “natural” que determine diferenças sociais, econômicas, culturais e de poder entre homens e mulheres... Gênero não é sinônimo de mulher, ainda que a maioria dos estudos ou políticas tenha se concentrado nela... As relações de gênero interagem com outras relações sociais como as de classe, etnia, idade, etc.; todas estas formadoras da estrutura e dinâmica das sociedades”.

Jussara Reis Prá¹

Desde as origens das Cidades Antigas foi reservada à mulher um destino de opressão e subordinação. Ao longo dos tempos e em distintas sociedades homens e mulheres foram dotados de papéis sociais distintos. As mulheres foram associadas à esfera privada e os homens a esfera pública o que colocou as mulheres em situações de desigualdade no acesso às oportunidades.

Regras e práticas da época realçaram a fragilidade inata das mulheres e sua incapacidade de ingressar em esferas de competência masculina, quais sejam: na política, na educação superior e no mercado de trabalho.

Quanto à política, a habilidade para atuar nesse meio pressupunha refinamento intelectual – formação jurídica ou outra de nível superior – o que sedimentava uma elite do sexo masculino, branca e instruída, coesa em suas normas e valores.

Mudança desencadeara a partir da República, incluindo a modernização da economia e urbanização das cidades, propiciam gradativa inserção das mulheres em diversos âmbitos da sociedade

brasileira.

A participação das mulheres nas transformações sociais do Brasil dos anos 1920 as aproxima dos movimentos de base operária das manifestações da vanguarda intelectual de 1922, e das lutas de setores das classes médias pela conquista da cidadania política (expansão do sufrágio e da participação política).

Nesse cenário, as sufragistas brasileiras (defensoras da extensão do voto a todos/as) reforçam o pleito do voto feminino, seguindo pautas de um movimento feminista de ressonância mundial, enquanto outros grupos de mulheres reivindicam acesso à educação e a qualificação profissional.

O sufrágismo, por sua vez, acaba atraindo estes grupos e integrantes do feminismo moderado. Tal afinidade de propósito surge principalmente em virtude da identificação do voto como instrumento para garantir o cesso a cidadania feminina.

Nacionalmente, esse movimento articulado e organizado mobiliza as mulheres durante a elaboração da Constituinte Federal de 1988, impulsionado pelo incremento de sua participação em instâncias partidárias e processos eletivos. A nova carta Constitucional registra uma série de conquistas da cidadania feminina, viabilizadas pela intervenção da Bancada Feminina no Congresso nacional, processo no qual o CNDM (Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres), desempenha papel chave de articulador das demandas de brasileiras de todo o país. Chega ao parlamento brasileiro (a bancada feminina), cumpre papel exemplar de interlocução política. As 26 deputadas eleitas junto a 461 deputados, embora ocupando apenas 5,6% dos assentos da Câmara Federal, atuaram

expressivamente em defesa da igualdade de direitos e da cidadania das mulheres.

Cabe ressaltar que, a partir da década de 1990 elas organizadamente tiveram que lutar para conquistar mais espaços no mercado de trabalho e para chegar aos espaços de decisão. Um desses frutos é a criação, em 2002, da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, transformada em Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003.

A intervenção dos movimento feministas e de mulheres nesse contexto possibilita que equidade de gênero se tornem objeto de leis, ações programas e planos de Estado e governos, respondendo como políticas públicas.

No Brasil podemos nortear nossos conhecimentos sobre empoderamento de MULHERES, com um profundo estudo sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres/PNPM, com vistas a reforçar a necessidade de uma política mais sólida de igualdade de gênero nos postos de decisão.

A sociedade brasileira hoje dispõe de múltiplos mecanismos e espaços para a implantação das políticas de gênero, com o respaldo de diversos instrumentos de proteção e expansão de direitos, do diálogo e de decisões negociadas.

É oportuno lembrar que o projeto feminista é uma construção mundial e histórica, na defesa de valores de respeito à diversidade e a igualdade de direitos e de oportunidades entre ambos os sexos. Assim, o desafio atual é o de construir e consolidar um projeto político capaz de eliminar preconceitos, violências e privações,

erradicando as desigualdades de todas as formas.

A desigualdade entre os gêneros foi construída culturalmente em diferentes sociedades e tempos, tendo como uma das premissas iniciais a dominação masculina sobre as mulheres nos mais variados espaços, tanto na esfera doméstica na figura do “provedor” como na esfera política construída como um ambiente absolutamente masculino onde as mulheres são invisibilizadas.

A desigualdade se estabelece por meio das interações sociais que são lapidadas em diferentes processos de socialização que o indivíduo passa ao longo de sua vida.

NADA NOS FOI DADO, TUDO FOI CONQUISTADO!

Historicamente nosso Estado tem se destacado nesse campo não só de atuação, bem como todas as contribuições aqui expostas.

CLARA CAMARÃO

Batizada como Clara Filipa Camarão foi uma indígena brasileira provavelmente da tribo potiguar no bairro de Igapó na cidade do Natal, então Capitania do Rio Grande (hoje o estado do Rio Grande do Norte), nascida na metade do século XVII que foi catequizada por padres jesuítas juntamente com seu marido Filipe Camarão adotando o mesmo sobrenome que ele. É considerada uma das precursoras do feminismo no Brasil já que ela rompeu barreiras acabando com a divisão de trabalho da tribo ao se afastar dos afazeres domésticos, para participar de batalhas junto ao seu marido durante as invasões holandesas em Olinda e no Recife.

Clara também liderou um grupo de guerreiras nativas na luta contra os holandeses durante a colonização na cidade Porto Calvo no estado de Alagoas em 1637. Não há registro do local e data de sua morte.

UM MARCO DE PIONEIRISMO NO MUNDO

A contribuição de Nísia Floresta: Nasceu Dionísia Gonçalves Pinto, adotando o pseudônimo de Nísia Floresta Brasileira Augusta. Nasceu em 12 de outubro de 1810, em Papari/RN. Vindo a falecer em Rouen, França, em 24 de abril de 1885. Século XIX.

Poetisa foi provavelmente a primeira mulher a romper os limites entre os espaços público e privado publicando textos em jornais, na época em que a imprensa nacional ainda engatinhava.

Nísia também dirigiu um colégio para moças no Rio de Janeiro e escreveu livros em defesa dos direitos das mulheres, dos índios e dos escravos.

Seus pensamentos progressistas deram a ela o mérito de ser reconhecida, como a precursora do sufrágio feminino no Brasil. “Por assim dizer a primeira feminista do país”.

A LUTA PELO VOTO FEMININO: A TRAJETÓRIA DA CONQUISTA

Por influência de Bertha Lutz, o Senador potiguar Juvenal Lamartine Faria apoiava a intenção à ideia do voto feminino, dando direitos às mulheres a votarem e serem votadas.

Era o ano de 1926, estava sendo revista à Lei Eleitoral do Rio

Grande do Norte, quando a redação final estava quase pronta habilidosamente Juvenal Lamartine manda um telegrama do Rio de Janeiro mandando acrescentar um artigo que abria uma real possibilidade para a efetivação do voto feminino.

Corpo do texto original: Sancionada a Lei sob o nº 660 que “Regula o Serviço Eleitoral do Estado”, onde o artigo 77 das Disposições Gerais estava escrito “ No Rio Grande do Norte poderão votar e ser votados, SEM DISTINÇÃO DE SEXO, todos os cidadãos que reunirem condições segundo a Lei”.

A Lei foi sancionada pelo Governador José Augusto. Em poucos dias a notícia corria o País e o mundo, sendo aclamado em vários jornais feministas.

AS PRIMEIRAS ELEITORAS

Com a vigência da Lei, algumas mulheres buscaram o seu alistamento eleitoral.

Começou ali uma espécie de corrida para saber quem seria a primeira eleitora, uma demonstração de garantir a conquista assegurada pela Lei.

AS MULHERES E O VOTO

1927 – O direito ao voto feminino começou no Rio Grande do Norte, em 1927 – o Estado se tornou o primeiro do País a permitir que as mulheres votassem nas eleições.

No mesmo ano, a professora Celina Guimarães Viana, de Mossoró,

se tornou a primeira Brasileira a fazer o alistamento eleitoral.

A conquista regional desse direito beneficiou a luta feminina da expansão do “voto de saias” para todo o País.

É importante lembrar que Celina Guimarães Viana, a primeira mulher do RN a requerer o alistamento eleitoral, juntamente com a professora Júlia Alves Barbosa, nascida em Natal. As mesmas deram entrada na solicitação em igual período.

Entretanto, na época, dada à sua condição de solteira, o juiz da 1ª vara da Capital retardou o deferimento do pleito de Júlia, e este só saiu publicado, no Diário Oficial do Estado, no dia 1º de dezembro do mesmo ano.

Por outro lado, o despacho de Celina foi rapidamente aprovado, pelo fato de ser casada com um advogado e professor. Logo, por ser esposa de alguém importante.

Celina se tornou a primeira eleitora não apenas do Rio Grande do Norte, mas também do Brasil e toda a América Latina. Coube a Júlia Alves Barbosa, historicamente, ser a segunda eleitora.

O ato pioneiro de Júlia Alves Barbosa rendeu enorme repercussão no estado, e lhe garantiu uma cadeira na Câmara Municipal de Natal.

Seu mandato que se iniciou em 1928, sendo assim a primeira Vereadora da capital do Rio Grande do Norte.

Durante sua vida, foi casada com o poeta e professor Francisco Ivo

Cavalcanti.

Mulher de Letras, foi também a primeira mulher a lecionar matemática na Escola Normal do Estado, tendo ingressado no funcionalismo público por meio de concurso.

Sua história esta registrada na cartilha: A Presença Feminina na Câmara Municipal de Natal, editada em 2012.

Seja como for, pode-se observar como o movimento sufragista potiguar era atuante, na época.

Mesmo assim a conquista não foi completa. O código permitia apenas que mulheres maiores de idade, casadas (autorizadas pelo marido), viúvas e solteiras com renda própria pudessem votar.

As restrições ao pleito exercido pelo voto feminino só foram eliminados no Código Eleitoral de 1934. No entanto, o código não tornava obrigatório o voto feminino. Apenas o masculino.

O voto feminino sem restrições, só passou a ser obrigatório em 1946.

OUTRO PIONEIRISMO DO RN

ALZIRA SORIANO

Primeira Prefeita da América Latina, eleita em 1928, na cidade de Lajes/RN, com 60% dos votos válidos. Foi tema do jornal The New York Times, que atribuiu a eleição por voto direto da primeira mulher na América Latina, a influência do movimento sufragista americano no Brasil.

AINDA FALANDO DE PIONERISMO DO RN

Eis que surge Maria do Céu Fernandes, primeira mulher a se eleger Deputada Estadual do Brasil, surge como proposta de renovação em um período de extrema violência na política potiguar no RN.

Cabe citar que famílias tradicionais do Estado como Rosado, Mariz e Alves todas elas conseguiram inserir mulheres eleitas nos espaços de poder por todo o Estado.

A HISTÓRIA REGISTRA PARA CARGOS EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS AS SEGUINTE MULHERES:

JOANA BESSA

Joana Cacilda Bessa, a primeira Vereadora do Brasil. Joana nasceu em 26 de Setembro de 1898, filha de José Marcolino Bessa e Emília Rosa Botão. Ela foi a primeira eleitora de Pau dos Ferros, um pequeno município de Jaú, e, em 1927, a primeira intendente municipal. Foi eleita em 2 de setembro de 1928 com 725 votos. Joana Cacilda foi a primeira mulher do Rio Grande do Norte e do Brasil a se eleger Vereadora, já que, na época, esse cargo era denominado de Intendente.

MARIA DAS NEVES ANDRADE DE LUCENA

Primeira mulher a se inserir numa chapa ao cargo de senadora em 1974. Coube, mais uma vez, a uma mulher do Rio Grande do Norte quebrar um tabu. Dona Maria das Neves de Andrade Lucena foi a 1ª brasileira a ser eleita para o Senado Federal.

Sua luta na política marcou não apenas o Estado, mas todo o país, mostrando que a mulher também deve dar sua contribuição política.

Ela tinha experiência na engrenagem do Congresso, proporcionada por sua vivência em acompanhar seu marido o então Deputado Federal Dr. Pedro Lucena.

Sua observação sobre política lhe estimulava a fazer com absoluta segurança a abordagem sobre temas que defenderia no Senado, por exemplo, educação, saúde, justiça social e participação da mulher na vida pública.

VILMA DE FARIA

1986 – Elege-se Deputada Federal, atua na Assembléia Constituinte, figurando entre os (as) Constituintes Nota 10. A partir daí elegeu-se prefeita por 3 mandatos, governadora por 2 e recentemente (2016), elegeu-se ao cargo de Vereadora juntamente com outras sete mulheres formando assim a maior bancada proporcional feminina das Câmaras Municipais das Capitais do Brasil. Falecida em 2017.

ROSALBA CIARLINI

2006 – Rosalba Ciarlini elege-se Senadora da República, após vários mandatos frente à Prefeitura da cidade de Mossoró. Um pioneirismo de repercussão Histórica.

2010 – Se elege Governadora do Estado.

2016 – Se elege novamente a Prefeita de Mossoró.

A parte de todo esse pioneirismo podemos citar outras tantas e tão importantes mulheres potiguaras com mandatos significativos nos espaços de poder e decisão, são elas: Ana Catarina de Lyra Alves (Deputada Federal e Vereadora), Sandra Rosado (Deputada Federal, Vereadora), Micarla de Sousa (Deputada Estadual e Prefeita), Fátima Bezerra (Deputada Estadual, Federal e Senadora).

No nosso Estado são conquistas que não se finda nessa breve pesquisa.

Nós, ás mulheres potiguares fomos pioneiras na conquista do direito ao voto e acesso aos espaços de poder.

Somos protagonistas da nossa própria história.

Udymar Pessoa²

Pesquisa e texto Udymar Pessoa

Fontes:

A Mulher na História do RN (em quadrinhos) – GRUPHQ, Natal/RN – 2001;

Bezerra, Maria do Nascimento, Mulheres na Política: Antecedentes e Consequentes, Natal/RN- Fundação Cultural Capitania das Artes,2001;

Jornal Zero Hora/Porto Alegre/RS 27.11.1974 – pagina 12...materia exclusiva-MARIA DAS NEVES LUCENA: PRIMEIRA MULHER NO SENADO;

Revista Politicas Publicas de Gênero-ead@fundacaoulisses.org.br;

Santos, Isabella Jamel Lauar dos. A trilha evolutiva da Mulher: da dominação de genero aos caminhos emancipatorios / Natal: UNI-RN 2015;

www.tre.rn.jus.br/institucional/conheça-o-tre-rn/historia-das-eleicoes

www.historiadigital.org.br/curiosidades;

www.brasil.gov.br/cidadaniaejustica/2012;

www.superabril.com.br/.../historia/conheca-a-historia-das-primeiras-mulheres...

¹ Jussara Reis Prá – Doutora em Ciências Políticas pela USP e Professora no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS. Atua na área de Ciência Política com ênfase em metodologia em pesquisa, políticas públicas, feminismo, cidadania e direitos humanos. Coordenadora do Núcleo interdisciplinar de Estudos sobre Mulher e Gênero - NIEM/UFRGS. Líder do Grupo de Pesquisa do CNPq “Gênero, Feminismo, Cultura Política e Políticas Públicas”. Bolsista de Produtividade do CNPq.

² Udymar Pessoa é pedagoga, especialista em Docência do Ensino Superior, pesquisadora, memorialista educadora ambiental e também em gênero e diversidade, membro de NEGÊDI/IFRN e mediadora de Políticas Públicas da FUG/RN.

FUNDAÇÃO
ULYSSES
GUIMARÃES



RIO
GRANDE
DO NORTE